



Município de
**SEVER DO
VOUGA**

Comunicação escrita do Sr. Presidente da Câmara à Assembleia Municipal de 03 de setembro de 2021

**Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, informo V.Ex^{as}. da atividade da
Câmara Municipal:**

VOUGAPARK

Vougapark acolherá brevemente o gabinete de apoio ao Emigrante.

No âmbito da publicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu-se o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;

Nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, concretiza -se a transferência de competências para os órgãos municipais de instituir e gerir os Gabinetes de Apoio aos Emigrantes;

Estes Gabinetes de Apoio aos Emigrantes são estruturas de apoio aos cidadãos portugueses que estão emigrados, aos que regressam a Portugal e aos que pretendam iniciar um processo migratório;

Estes Gabinetes de Apoio aos Emigrantes têm como objetivo apoiar e informar os referidos cidadãos, na área social, jurídica, económica e empresarial, educação, emprego, formação profissional, entre outras, orientando-os para os serviços públicos vocacionados para o esclarecimento de dúvidas ou para a resolução de problemas mais específicos, e ainda aconselhar e informar os cidadãos portugueses que pretendam emigrar;

Nos termos da alínea c) do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, as competências transferidas são exercidas, no que respeita aos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes, em articulação com o membro do Governo responsável pela área das comunidades portuguesas.

Sever do Vouga vai ter curso superior em Turismo ministrado pelo ISCIA

A Câmara Municipal de Sever do Vouga, o Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração (Aveiro) e a Escola Profissional de Aveiro, assinaram recentemente

um protocolo com vista à criação, em Sever do Vouga, já no próximo ano letivo, do Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP) em Animação Turística e do Património Cultural e Natural. Este curso terá a duração de dois anos letivos (quatro semestres, sendo o último de formação em contexto de trabalho/estágio) e será o primeiro com carácter universitário (de nível V) a ministrar em Sever do Vouga.

De acordo com este protocolo, a Câmara Municipal de Sever do Vouga assume a responsabilidade de proporcionar um apoio geral e organizativo à realização do curso, de promover a sua divulgação junto da comunidade e da região, assim como apoiar alunos deslocados, sobretudo estrangeiros, proporcionando as melhores condições para a sua inserção na comunidade severense. A Escola Profissional de Aveiro disponibilizará as instalações necessárias ao funcionamento do curso no seu Pólo de Sever do Vouga - Edifício Vougapark, assegurando diferentes apoios de natureza logística. Ao ISCIA caberá assegurar a coordenação pedagógica do curso, e a disponibilidade dos meios pedagógicos e de apoio curricular necessários ao funcionamento do curso.

O CTeSP em Animação Turística e do Património Cultural e Natural visa preparar técnicos/as profissionalmente qualificados/as para conceber, planear, coordenar, gerir, implementar e dinamizar eventos turísticos e atividades de animação, garantindo o respeito pelos públicos-alvo, a legislação em vigor, a sustentabilidade, as normas de qualidade e segurança, a preservação do meio ambiente, a inclusão e a acessibilidade, estimulando o espírito empreendedor e inovador dos estudantes.

Esta nova oferta formativa pretende igualmente constituir-se como um ativo importante na prossecução dos objetivos da estratégia nacional de turismo, estando alinhada com os mesmos, assumindo-se ainda como uma proposta diferenciadora, na medida em que confere aos alunos e futuros profissionais do setor, de forma coerente, prática e integrada, um leque alargado e diversificado de conhecimentos científicos e técnicos, introduzindo temáticas como a sustentabilidade e a acessibilidade no turismo, a inovação, a internacionalização ou a qualidade e certificação.

Os diplomados estarão particularmente habilitados a desempenhar funções, de forma autónoma ou integrados em equipas, em:

- Empresas de animação turística;
- Empresas marítimo-turísticas;
- Outras empresas ligadas ao setor do turismo, nomeadamente empreendimentos turísticos, hotéis, restaurantes e empresas de organização de eventos, entre outras;
- Outras entidades, públicas e privadas, com intervenção no setor do turismo.

No dia 25 de junho Sever do Vouga recebeu o 7º Fórum Empresarial do Distrito de Aveiro online

De 2 em 2 anos, a AIDA CCI organiza um Fórum Empresarial que se reveste da maior importância para a região de Aveiro e para o país. O elevado nível dos intervenientes e interesse dos temas abordados para o desenvolvimento da economia, tem merecido desde a primeira edição e contará de novo na edição de 2021 com o alto patrocínio de Sua Excelência o Presidente da República.

Este ano o Fórum Empresarial do Distrito de Aveiro devido à pandemia realizou-se no dia 25 de junho em formato online, em parceria com o município de Sever do Vouga, tendo estado presentes apenas os oradores no Centro de Artes e espetáculos de Sever do Vouga e teve uma importância acrescida dado o facto do tema - “Revitalizar a indústria, relançar a economia” – para além de uma enorme atualidade, ser unanimemente entendido como crucial para o desenvolvimento do país.

Os debates, moderados por Pedro Janeiro da Accenture Portugal, João Luís de Sousa do semanário Vida Económica, Ivan Silva do jornal Diário de Aveiro e Sofia Marta da Accenture Portugal foram antecidos pelas comunicações de Inês Costa, Secretária de Estado do Ambiente e Joaquim Miranda Sarmiento - Professor Auxiliar com Agregação no ISEG

A abertura dos trabalhos foi assegurada pelo presidente do município de Sever do Vouga, António Coutinho e pelo presidente da AIDA CCI, Fernando Castro.

João Wengorovius Meneses da BCSD Portugal, Mira Amaral da CIP, Pedro Morais Leitão da PRIO SGPS, Fátima Alves da APA – Administração do Porto de Aveiro, António Saraiva da CIP, João Paulo Domingos da Deloitte Portugal, Cristina Bóia da Extrusal S.A., Carlos Pascoal Neto do RAIZ – Instituto de Investigação da Floresta e Papel / The Navigator Company, Fernando Alfaiate da Estrutura de Missão Recuperar Portugal, Susana Sargento da universidade de Aveiro, Celso Martinho da cloudflare, Jorge Mota da Rittal Portugal, Carlos Tavares do Banco Montepio e do Banco Empresas Montepio, António Ricardo Oliveira da OLI S.A., Abílio Borges da Atena Lda e Jorge Portugal da Cotec foram os oradores do evento.

Do programa do Fórum constaram ainda, como é habitual, as reuniões de networking online que a AIDA CCI promove e que nesta edição as empresas puderam agendar com antecedência.

Para António Coutinho, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, este evento foi mais uma prova inequívoca de que o executivo severense está focado no crescimento económico do concelho, apostando fortemente em atrair investimentos e investidores, e o apoio ao Fórum Empresarial foi apenas mais uma das medidas que estão em curso para revitalizar a economia local.

Foram diversas as entidades que se associaram ao evento pelo que a Vida económica, a Deloitte Portugal, a Gestluz consultores e a XZ Consultores são patrocinadores ouro. Na categoria de prata o BEM, a INCOGRAF, a GIAGI; como patrocinadores bronze a APA/CPA, o CENFIM, a Durit, a Indasa, a Prifer, a Royal School e a Solintellysys. Já a Accenture, a Grestel, a OLI S.A., a Sociedade de Pesca Miradouro S.A., a VLM Consultores e AGEAS Seguros na qualidade de Apoio.

Os media partners foram a Vida Económica e o Diário de Aveiro.

Vougapark dá a conhecer as suas valências junto dos jovens da região.

O VougaPark esteve no final do mês de junho no Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga, tendo dado a conhecer as suas valências e realizado uma ação de proximidade à comunidade jovem, fomentando o empreendedorismo e o apoio à orientação profissional.

As turmas de Comércio e Soldadura tiveram assim a oportunidade de conhecer de perto a realidade empresarial, o conceito de incubadora, e ainda as várias iniciativas promovidas pelo VougaPark, dentro as quais se destaca o Concurso de Ideias 'Lança o Teu Futuro'.

Sever do Vouga assinou protocolo que vai permitir dotar a incubadora de empresas do Vougapark com condições para o coworking/teletrabalho

Este protocolo foi assinado em Vouzela, teve a presença da Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, e do Secretário de Estado Adjunto do Trabalho e da Formação Profissional, Miguel Cabrita e da Secretária de Estado da Valorização do Interior, Isabel Ferreira e teve por objetivo o estabelecimento de espaços laborais adequados à prática de teletrabalho ou coworking, contribuindo para a dinamização dos territórios do interior.

Para integrar esta rede, cada espaço deverá cumprir com as condições rigorosas definidas pelo programa agora assinado. A instalação deve ser feita em conformidade com as normas de higiene e segurança no trabalho (por exemplo, qualidade do ar, arejamento, iluminação, conforto térmico, volumetria, entre outras), devendo estar assegurada antecipadamente a reorganização e adaptação de espaços e/ou alterações

de layout, que permitam implementar espaços de teletrabalho ou coworking de acordo com as seguintes tipologias:

Bancadas livres - representam o epítome dos espaços de trabalho modernos, sem atribuição de lugares ou quaisquer restrições. Destinam-se a períodos de ocupação breves, incluindo simplesmente uma superfície para o laptop, tablet ou smartphone com fonte de alimentação para recarga das baterias destes equipamentos. Logisticamente, representa a instalação de teletrabalho ou coworking mais simples, sem grande necessidade de planeamento de espaços;

Pods - correspondem a um tipo de bancada mais consolidado, com limitação do número de pessoas - normalmente entre três e seis - sendo espaços que, pela sua disposição, promovem a proximidade necessária ao networking e colaboração. Na mesma sala, podem ser criados pods com temáticas diferentes, destinados a cada área de trabalho em particular;

Espaços privados de colaboração – comparativamente com os anteriores, exigem maiores áreas dedicadas, sendo a aposta típica para grupos de trabalhadores que pretendem trabalhar em ambiente controlado e sem interrupção (por exemplo de empresas em fase de arranque, empresas de pequena dimensão ou grupos de estudo). Num espaço dedicado ao coworking, esta solução pode ser conseguida através de uma (ou mais que uma) sala privada, afastada das principais áreas de trabalho. Pode, também, ser pensada uma solução de configuração para o espaço comum do coworking que permita a privacidade dos grupos que a venham a solicitar. Este sistema de reserva é uma forma inteligente de gerir o espaço disponível e controlar a taxa de utilização;

Zonas de espaço de trabalho - a instalação dedicada ao teletrabalho ou coworking pode ser dividida em diferentes zonas temáticas que permitirão uma melhor gestão do espaço, para além de permitir conhecer melhor as taxas de procura. Utilizar cores diferentes é uma forma muito prática de delinear estas zonas (por exemplo: verde - bancada livre; azul - mesas individuais; amarelo - espaço de trabalho silencioso);

Espaços de trabalho individuais - estes espaços devem existir numa instalação de teletrabalho ou coworking, mas é essencial garantir que não são a única forma de utilização, dado que não há garantias que estes espaços sejam utilizados o dia todo, todos os dias. No entanto, é essencial que sejam disponibilizados, pois muitas vezes os utilizadores precisam de privacidade para videochamadas, webinars, reuniões individuais, ou qualquer tipo de trabalho confidencial.

Mesas ou bancadas de trabalho e cadeiras, equipamento informático (computador, impressora, scanner) e acesso wi-fi à internet e disponibilidade de equipamentos

conducentes à (re)qualificação e apetrechamento do espaço de teletrabalho ou coworking;

Disponibilidade de software de natureza imprescindível ao pleno funcionamento dos equipamentos instalados.

Para António Coutinho, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, este protocolo representa mais um apoio ao tecido empresarial severense e atesta a elevada qualidade da incubadora de empresas municipal, que reúne todas as condições para ser uma das primeiras entidades a beneficiar deste programa governamental e com isso atrair mais investimento para o concelho, posicionando Sever do Vouga como um destino empresarial de excelência e amigo do investimento.

VougaPark apoia empresas e *startups* a encontrar oportunidades de financiamento e capacitação, investindo no reforço da comunicação digital.

Face ao contexto da pandemia covid-19, o VougaPark tem vindo a trabalhar para manter uma relação de proximidade com as empresas aí instaladas, no sentido de as apoiar e encontrar soluções para fazer face às dificuldades que se fazem sentir.

Neste sentido, o VougaPark tem reunido e comunicado, periodicamente, informação relativa a um conjunto de iniciativas que têm vindo a decorrer, para apoiar Startups e Empresas, desenvolvidas por entidades de referência no ecossistema do empreendedorismo, no que concerne a Oportunidades de Financiamento; Prémios; e Programas de incubação, aceleração e internacionalização. Foram ainda destacadas também algumas oportunidades de recrutamento existentes, nomeadamente Feiras de Emprego Virtuais, assim como se promoveu a participação e capacitação através de Webinars e eventos de referência, a que convidamos a assistir.

O VougaPark reforçou ainda a sua comunicação digital, publicando periodicamente estas informações no seu website e redes sociais, nomeadamente LinkedIn, Facebook, e instagram.

VougaPark dinamiza sessões de mentoria a projetos empreendedores

O VougaPark tem acompanhado um conjunto de projetos empreendedores no desenvolvimento das suas ideias de negócio e candidatura a medidas de apoio, nomeadamente Startup Voucher, Startup Visa, e análise de oportunidades de financiamento e de abordagem a business angels e capitais de risco.

Vougapark prepara-se para entrar num consórcio das Agendas Mobilizadoras de Bioeconomia, no eixo da Resina Natural, do PRR.

A BLC3 (www.blc3.pt), no seguimento das atividades de I&D realizadas nos últimos 5

anos no setor da resina natural do pinheiro bravo e do pinheiro manso, convidou o Município de Sever do Vouga para integrar o Conselho Consultivo de Políticas Públicas para uma proposta de candidatura que está a preparar e liderar no âmbito do aviso de concurso das Agendas Mobilizadoras de Bioeconomia, no eixo da Resina Natural, do PRR.

A constituição do Conselho Consultivo de Políticas Públicas, com representantes de Câmaras Municipais, tem como objetivo o acompanhamento do projeto e o apoio à implementação de boas práticas e de orientações de silvicultura e exploração económica sustentável de povoamentos de Pinheiro, quer em contexto puro, como mistos com outras espécies, assim como, agentes de ligação e gestão do território. A BLC3 é um Centro de Interface Reconhecido, com sede numa região interior em Oliveira do Hospital, representando a criação de mais de 120 postos de trabalho de jovens qualificados em permanência, com idade média de 27 anos, tendo já recebido diversos prémios e reconhecimentos do seu trabalho a nível nacional e internacional, destacando-se que em 2016 ganhou o prémio de melhor projeto Europeu de Economia Circular, atribuído pela Comissão Europeia. Desde a sua origem (2011) que sempre desenvolveu atividades ligadas à Bioeconomia e Economia Circular.

SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E EDUCAÇÃO

SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Apoio ao arrendamento

No âmbito do regulamento Municipal de apoio ao arrendamento no ano 2021 foram rececionadas 13 candidaturas, estando a ser apoiados 10 agregados familiares do concelho. Relativamente aos restantes 1 foi encaminhado para arrendamento jovem e os outros 2 foram indeferidos por não preencherem os requisitos para serem apoiados no âmbito do presente regulamento.

Incentivo à Natalidade

No ano 2020 deram entrada 29 requerimentos de incentivo à Natalidade. Em 2021 já deram entrada 18 requerimentos no âmbito do incentivo à natalidade.

Rede de Intervenção na Violência Doméstica

A Estrutura de atendimento para Vítimas de Violência Doméstica integrou a REDE NACIONAL DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (RNAVVD).

Encontra-se nesta fase a realizar a certificação da resposta, encontrando-se agendada uma auditoria para o próximo dia 27/09/2021.

Programa Mais Família Mais Jovem

Na sequência do protocolo de colaboração entre o Município de Sever do Vouga e a Associação Mão Amiga (AHMA) – Albergaria, em setembro de 2021 irá iniciar-se no concelho de Sever do Vouga o PROGRAMA MAIS FAMILIA MAIS JOVEM. Trata-se de um programa de âmbito Nacional promovido pela Comissão Nacional das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens.

Estratégia Local de Habitação – 1º Direito

A Estratégia Local de Habitação do concelho de Sever do Vouga já foi submetida ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana. Esta autarquia encontra-se a aguardar a assinatura do protocolo entre o IHRU e este Município para iniciar o programa 1º Direito no concelho.

Regulamento do Fundo de Emergência Social

Informa-se que o regulamento do Fundo de Emergência Social foi publicado em diário da república no dia 09/06/2021, constituindo mais uma resposta para os Municípios do concelho mais vulneráveis (regulamento 529/2021 de 09 de junho).

Habitação Solidária Vida 2021

No âmbito do projeto Habitação Solidária Vida, no qual este Município é um dos investidores sociais foram reabilitadas 8 habitações do concelho de Sever do Vouga de famílias mais vulneráveis.

Serviço de Intervenção Familiar – Barco de Papel

Durante o ano 2021 encontra-se em acompanhamento pelo Serviço de Intervenção Familiar Barco de Papel 3 casais, totalizando 13 sessões até ao momento no decurso de 2021 (Terapia de casal) e 3 famílias, totalizando 12 sessões (Terapia familiar).

Bairro da Bela Vista

O Serviço de Ação Social e Saúde encontra-se a solicitar documentação aos arrendatários do Bairro da Bela Vista, no sentido de se atualizar as rendas em regime de renda apoiada.

Balcão da Inclusão

O Balcão da Inclusão direcionado para a população com incapacidade e suas famílias no ano 2021 e até ao momento realizou 14 atendimentos a pessoas com incapacidade e/ ou familiares.

Fundo de Emergência Social

O Regulamento do Fundo de Emergência Social (regulamento 529/2021 de 09 de junho) já se encontra disponível, sendo mais um recurso para a comunidade local mais vulnerável. Este recurso irá funcionar em estreita articulação com os Serviços de Atendimento Acompanhamento existentes no concelho. Pode ser consultado na página da autarquia.

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Arranque de mais um ano letivo 2021/2022

Está previsto para o dia 17 de setembro o arranque do novo ano letivo, para o 1º ciclo e pré-escolar, sendo de apresentação para os restantes ciclos do AESV. Quer o Município, quer o Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga procederam a reuniões de preparação do próximo ano letivo.

Programa Atividades de Enriquecimento Curricular

O Município de Sever do Vouga aderiu uma vez mais ao Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular para todos os alunos do 1º CEB, promovendo as parcerias locais, através do protocolo com o Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga (parceiro obrigatório) e a IPSS local – Centro Social de Apoio à Criança e ao Jovem de Sever do Vouga. O programa abrange todas as escolas do 1º CEB do concelho, apresentando um pacote de atividades constituído pelo Ensino de Inglês, Atividade Física motora, Atividades Lúdico-Expressivas e Ciências Experimentais. A orientação técnica/pedagógica é da responsabilidade do Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga.

Bolsas de Estudo

A sessão oficial de entrega das Bolsas de Estudo aos bolseiros abrangidos (46) ocorreu no passado dia 23 de julho, no Centro das Artes e do Espetáculo de Sever do Vouga. O Sr. Presidente aproveitou o momento para congratular todos os bolseiros abrangidos, que com dedicação e empenho têm transitado de ano e conseguido com sucesso, concluir as suas licenciaturas e mestrados, apelando a que olhem o seu território como uma oportunidade caso haja essa possibilidade, contribuindo para o desenvolvimento territorial.

Transportes Escolares

Foi realizada no passado dia 27 de julho a reunião do Conselho Consultivo dos Transportes Escolares, da qual resultou uma avaliação positiva sobre o atual funcionamento dos transportes escolares do ano transato, tendo sido articulado entre as

entidades presentes as necessidades de ajustamento necessárias ao próximo Plano de Transportes Escolares 2021/2022.

CULTURA

Programa para a Concessão de Apoio ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo ao Associativismo do Concelho

Foram rececionadas 52 candidaturas neste ano de 2021, dentro das orientações previstas no Regulamento Programa para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo ao Associativismo do concelho. Neste contexto, após a avaliação das candidaturas de acordo com os planos e orçamentos e os relatórios de contas apresentados, o valor global de subsídios atribuídos pelo Município para o ano civil de 2021 foi de 211.350 €.

A sessão oficial de entrega dos respetivos subsídios decorreu no passado dia 31 de julho, no Centro das Artes e do Espetáculo de Sever do Vouga.

Balanço das candidaturas - Programa Operacional Regional do Centro - CENTRO 2020 – Programação Cultural em Rede

“3 Territórios, 1 Rio que nos Une” – Foram realizadas todas as iniciativas e espetáculos previstos nesta candidatura intermunicipal, à exceção da última ação- Ação 6 – Atividades Náuticas e de *Birdwatching* que irá decorrer no rio Vouga nos próximos dias 11 e 12 de setembro, com as empresas de desporto e aventura do concelho. A preparação das atividades em articulação com as três empresas encontra-se concluída. Brevemente, serão publicadas as atividades que serão desenvolvidas no rio Vouga.

O balanço e retorno da comunidade severense e visitantes foi de grande satisfação pelo impacto que os espetáculos e iniciativas tiveram no sentimento coletivo de pertença e de valorização da cultura e tradições locais, demonstrados pela grande participação da comunidade e agentes culturais locais.

“(RE)VIVE&FICA–SEMA+5CM em Rede | “Património Imaterial-Literatura/Historiador” – Foram concluídas com sucesso todas as ações e espetáculos previstos nesta candidatura intermunicipal tendo sido do agrado dos nossos artistas e conterrâneos que abraçaram desde o início, os desafios lançados.

Algumas palavras de agradecimento muito especiais a todos quantos colaboraram em todos os projetos para os quais foram desafiados, tendo contribuído para que estes eventos se tivessem tornado em momentos culturais inesquecíveis. O nosso Bem-Haja!

BIBLIOTECA MUNICIPAL

A BMSV está a promover um Concurso de Cartazes, enquanto biblioteca associada à Comissão Nacional da UNESCO, dirigido a todas as faixas etárias, sob o tema da Paz. São objetivos do Concurso sensibilizar para o fato de que a paz não é apenas a ausência de conflito mas também requer um processo participativo e dinâmico onde o diálogo é encorajado e os conflitos são resolvidos num espírito de compreensão mútua e cooperação.

Os trabalhos serão divididos em cinco categorias: entre os 6 e os 9 anos: *"Promover a Paz"*; entre os 10 e os 13 anos: *"A Paz é uma construção diária"*; entre os 14 e os 17 anos: *"A Paz é um Direito e um Dever"*; entre os 18 e 64 anos *"Por um processo de construção conjunta"*; a partir dos 65 anos: *"Por um Bem supremo"*.

A cada categoria será atribuído um vencedor. A data limite para entrega dos trabalhos a Concurso na Biblioteca Municipal de Montalegre é dia 13 de setembro, sendo efetuada a comunicação dos 5 trabalhos selecionados no dia 1 de outubro.

A cerimónia de entrega de prémios no dia 15 de novembro, na Biblioteca Municipal José Manuel e Silva, em Espinho, por ocasião da realização do IV Encontro da Rede das Bibliotecas Associadas à Comissão Nacional da UNESCO.

Realizou-se a 16 de julho a iniciativa **"Letras e Atividades e Tudo Mais | Férias de Verão"** destinada à ocupação cultural de cerca de 45 crianças do ATL de Sever do Vouga. Entre histórias, danças, visita à exposição, jogos e muito mais, foi uma manhã intensa e repleta de boa disposição.

No dia 20 de julho, desenvolveu-se mais uma sessão de Hora do Conto dirigida às crianças do pré-escolar, a convite da APCDI.

De 31 de julho a 3 de setembro, está patente na Praia Fluvial Quinta do Barco a nossa mini biblioteca que, através de um frigorífico recuperado, oferece aos veraneantes diversas leituras para que possam **"Hidratar [as suas mentes] com Letras!"**. Com efeito, durante a época estival, observa-se um aumento da procura de locais de lazer, nomeadamente de praias e parques onde se privilegia o convívio e o bem-estar em harmonia com a natureza. A nível da leitura, o consumo de periódicos e monografias ditas *"light"* aumenta exponencialmente durante este período. Assim sendo, a iniciativa **"Hidrata-te com Letras!"** permite dinamizar e impulsionar os serviços da Biblioteca-mãe, a Biblioteca Municipal, de forma original aos olhos dos utilizadores assim como promover o livro e a leitura, normalmente mais apetecíveis nesta época.

No dia 31 de julho, a BMSV assinalou o seu **12.º aniversário** com um workshop de Construção/Pintura de Máscaras de Papel, orientado pela professora e artista Cristina

R. Sousa assim com uma sessão de Biodanza dinamizada pela facilitadora Raquel Bontempo, da Ashni. Em ambas as sessões, tivemos lotação esgotada.

Até 27 de agosto, está patente a **Exposição de “Máscaras do Mundo”** de Natália Martins.

A BMSV encontra-se a planificar as novas edições 2021-2022 dos projetos dirigidos à primeira infância, tais como “Bebéteca,” Popup em Família: Clube de Leitura para pequenos leitores” e “Biodanza, Dar + Vida aos Anos”, dirigido ao público adulto para além de outros projetos em parceria com o CLDS Proxim’ldade.

Em setembro, teremos implementado um novo serviço que consiste em facilitar as pesquisas no catálogo online da BM através de um **QR Code**. Com este QR Code, colocado em vários locais da BM, como por exemplo, as mesas do Espaço de Leitura, os leitores poderão pesquisar um documento, comodamente, sem sair do lugar.

Em setembro, iremos também receber as exposições **“Sombras de Ninguém”** de Leandro Machado, e **“Rostos da Terra”** dos alunos da Universidade Sénior.

Para o próximo mês de outubro, está previsto a atividade **Forest Therapy**, orientada por Milene Domingues seguido da apresentação do seu livro “Ngura – Floresta de Cura”.

No próximo dia 29 de outubro, a BMSV promoverá mais uma edição de **“Noite de Arrepiar”**, um serão de atividades dirigida às crianças entre os 6 e os 12 anos.

MUSEU MUNICIPAL

Gestão do Museu

- **Resposta a pedidos de informação externos e a pedidos de colaboração de outros serviços municipais.**
- **Integração de um beneficiário de Contrato Emprego Inserção +.**
- **Abertura com horário alargado e aos domingos nos meses de julho a Setembro.**

Redes e Parcerias Institucionais

- **Execução da candidatura “Cultura entre Pontes”, em parceria com os Municípios de Oliveira de Frades, São Pedro do Sul e Vouzela, ao Aviso “Programação Cultural em Rede” do Centro2020, da qual somos líder. Realizaram-se as Oficinas de Canto Polifónico dinamizadas pela artista Carmina Repas Gonçalves e os espetáculo em Sever do Vouga e Vouzela (21 e 22 de Agosto) com todas as participantes nas oficinas realizadas nos 4 concelhos.**
- **Escola Superior de Media, Artes e Design do IPPorto: Acompanhamento de aluna em estágio curricular da licenciatura em Fotografia.**

- **Continuação dos trabalhos de execução da MEG: Rota de Megalitismo de Viseu Dão Lafões e Sever do Vouga, com os Municípios da CIM Viseu-Dão Lafões, que é a entidade líder.**

Incorporação e Depósito de bens

- **Continuação da regularização da incorporação e depósito de bens à guarda do museu.**

Estudo e Investigação

- **Continuação da pesquisa bibliográfica e documental sobre as temáticas abordadas no museu, a fim de serem documentadas as coleções do museu, o planeamento de futuras exposições temporárias, a definição da política de incorporações e a criação de atividades educativas.**

Inventário e Documentação

- **Continuação da pesquisa e aquisição de documentos bibliográficos para o Centro de Documentação.**
- **Incorporação de documentação do antigo Externato Vouga e da Comissão das comemorações dos 50 anos do Externato Vouga.**

Exposições temporárias

- **Preparação da Exposição (a) Riscar o Património de Sever do Vouga, em parceria com a DGPC e os Aveiro Sketchers.**

Serviços Educativos e Mediação Cultural

- **Manutenção do Sítio na Internet do Museu (www.mm-sever.pt).**
- **Visitas Guiadas às Minas do Braçal. No âmbito da adesão ao Roteiro de Minas e Pontos de Interesse Mineiro e Geológico de Portugal programaram-se visitas mensais (julho a setembro). Com a elevada adesão em agosto realizam-se duas visitas. Em cada visita participam 25 pessoas. Colaboração do Gabinete de Desporto e do Gabinete de Turismo.**

Dados estatísticos de 2021:

- **Visitantes: 410 visitantes em 130 visitas (encerrado de 14 de janeiro a 5 de abril).**
- **Pedidos ao Centro de Documentação: 9.**

BALCÃO BUPi



eBUPi - Balcão Único do Prédio chega ao Município de Sever do Vouga

Os proprietários de prédios rústicos no município de Sever do Vouga, podem, a partir desta segunda-feira, identificar gratuitamente as suas propriedades no Balcão Único do Prédio- BUPi da C.M. Sever do Vouga.

Ao todo foram 08 os municípios a integrar a plataforma durante o mês de julho, na região de Aveiro, incluindo **Sever do Vouga**, Águeda, Anadia, Estarreja, Murtosa, Ílhavo, Aveiro ascendendo, assim, a 61 o número de municípios que operacionalizam o BUPi, a nível nacional.

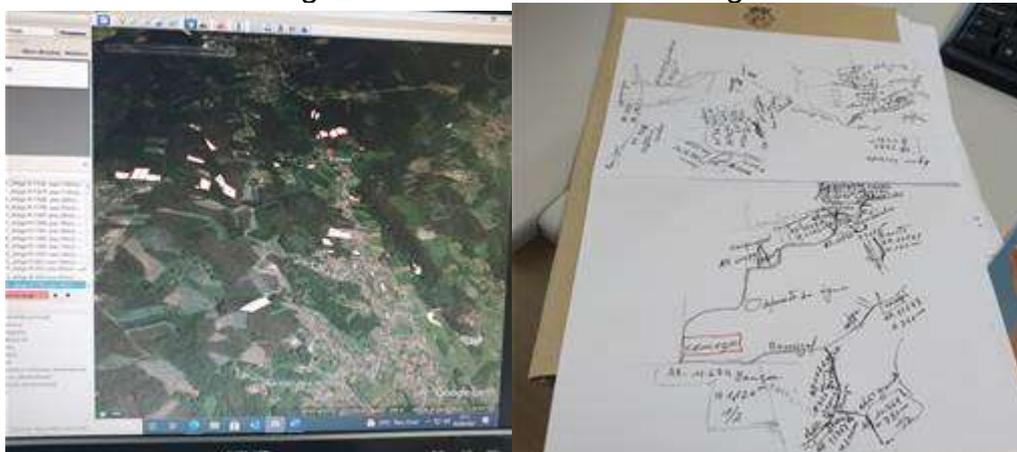
O Balcão Único do Prédio está já acessível a toda a população de residentes e não residentes em Sever do Vouga, mas com propriedades rústicas no concelho de Sever do Vouga, cobrindo uma área de 129,88 km², nas quais se localizam mais de 500.000 matrizes rústicas, que representam mais de 50% das matrizes rústicas a georreferenciar.

Durante os próximos 24 meses, a plataforma irá receber os Municípios por agendamento no balcão único ou por (email : bupi.severdovouga@gmail.com) para marcação dos prédios apenas rústicos, com registo ou não na conservatória, para o serviço de georreferenciação gratuito das propriedades rústicas que será efetuado por um técnico Habilitado para na plataforma do site do BUPi, existente no computador dos balcões nas respetivas Câmaras Municipais.

A fase de expansão do sistema de informação cadastral simplificado e do Balcão Único do Prédio teve início em fevereiro e deverá decorrer até meados de agosto 2022, de acordo com uma adesão de uma candidataram aos Programas Operacionais Regionais Norte e Centro 2020.

Durante o início do mês de agosto em que abriu o balcão, foram iniciados mais de 90 processos de Representação Gráfica Georreferenciada (RGG).

Nestes primeiros dias de marcação e por agendamento para o email : bupi.severdovouga@gmail.com para iniciar os processos de informação cadastral simplificado no Balcão Único do Prédio (BUPi) já temos inseridos 90 RGGs que foram feitos neste primeiros dias de abertura do balcão do eBUPI, e que foram concluídos pelos Serviços Técnicos da CMSV e aguardam a decisão da Conservatória de Registo Predial de Sever do Vouga.



Exemplos de tipo de informação de uma RGG no eBUPI.

Sistema de Informação Cadastral Simplificada
 Termo de Responsabilidade do Promotor

Nº. Processo: 189481 Estado da RGG: Validada
 Data entrada: 04/08/2021 Área: 2330,283 m²

Distrito	Concelho	Freguesia	Natureza	Nº. Matriz
Aveiro	Sever do Vouga	Rocas do Vouga	Rústico	850

Promotor

Tipo: Interessado
 Tipo de interessado: Proprietário
 Nome: Antonio da Silva Estrela
 Morada: Tv do Tojal, nº2, Tojal, 3740-339 Silva Escuro
 NIF: 172154677 E-mail:
 Telemóvel: 915478962 Outro Contacto:

Proprietário

Nome: Antonio da Silva Estrela NIF: 172154677
 Morada: Tv do Tojal, nº2, Tojal, 3740-339 Silva Escuro E-mail:
 Telemóvel: 915478962 Outro Contacto:



DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

Obras em execução:

- 50.1.06/2020 - Alargamento e pavimentação da Rua do Cão

Descrição/Fundamentação:	Esta empreitada denominada “Alargamento e pavimentação da Rua do Cão”, tem uma largura muito reduzida, para os veículos pesados que constantemente aqui passam, assim como está
--------------------------	---

	com o piso muito degradado. Pretende-se proceder a alargamentos, obras acessórias (muros), drenagem e pavimento em tapete betuminoso a quente. Os trabalhos previstos nesta empreitada estão devidamente descritos no mapa de medições.
Freguesia:	União de Freguesias de Silva Escura e Dornelas
Tipo de Procedimento:	Concurso Público
Prazo de execução:	180 dias
Empreiteiro:	SOCITOP Unipessoal, Ld. ^a
Valor de adjudicação:	€ 85.309,00
Data Contrato:	09/10/2020
Auto de consignação:	02/11/2020
Data do ofício de aprovação do PSS:	01/10/2020
Valor da execução física	42,89%
Valor da execução financeira	38.785,82 €
Fim de obra:	01/05/2021
Prorrogação Legal do Prazo (60 Dias)	30/06/2021
Prorrogação Legal do Prazo (45 Dias)	14/08/2021
Obs:	Entrou em incumprimento de prazo (Penalizações diárias)

- 50.1.12/2020 - Rua da Arrota – Fase 1

Descrição/Fundamentação:	Esta empreitada diz respeito ao alargamento da Rua da Arrota, que faz a ligação da EN 328 (Sever do Vouga) à EM 570 (Pessegueiro). A plataforma definida é: 0,70m para berma ou muros, 2,0m para passeio, 7,0m de faixa de rodagem, e 1,50m para berma e guarda metálica de proteção (na segunda fase). Os trabalhos incluem nesta primeira fase movimentos de terras e aterros de empréstimo, construção de muros, rede de águas pluviais, alargamento de PH em box couvert na Ribeira e uma camada de tout-vennat.
--------------------------	--

Freguesia:	Sever do Vouga
Tipo de Procedimento:	Concurso Público
Prazo de execução:	180 Dias
Empreiteiro:	Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Ld. ^a
Valor de adjudicação:	€ 177.629,20
Data Contrato:	13/10/2020
Auto de consignação:	02/11/2020
Data do ofício de aprovação do PSS:	11/11/2020
Valor da execução física	41,74%
Valor da execução financeira	78.585,22 €
Fim de obra:	10/05/2021
Prorrogação Graciosa Prazo (90 dias)	08/08/2021
Suspensão Legal do Prazo (60 Dias)	07/10/2021

- 50.1.19/2020 - Reparação de pequenos troços e largos IV

Descrição/Fundamentação:	Esta empreitada diz respeito à pavimentação de pequenos caminhos e largos, em várias freguesias do concelho, com meios mecânicos adequados à boa execução e acabamento, num total de 70 (setenta) caminhos e largos, que se resumem a dezanove trabalhos descritos resumidamente na memória descritiva. A pavimentação será em tapete betuminoso a quente, numa área total de 54.687 metros quadrados.
Freguesia:	Concelho de Sever do Vouga
Tipo de Procedimento:	Concurso Público
Prazo de execução:	300 dias
Empreiteiro:	Irmãos Almeida Cabral, Ld. ^a
Valor de adjudicação:	€ 485.000,00
Data Contrato:	17/09/2020
Auto de consignação:	18/09/2020
Data do ofício de aprovação do PSS:	01/10/2020

Valor da execução física	71,98%
Valor da execução financeira	271.321,84 €
Fim de obra:	28/07/2021
Obs:	Entrou em incumprimento de prazo (Penalizações diárias)

- 50.1.21/2020 - Repavimentação da estrada de Chão de Além a Porto Carro

Descrição/Fundamentação:	Esta empreitada denominada “Repavimentação da estrada de Chão de Além a Porto Carro”, surge na sequência da necessidade de alargar este caminho, localizado na freguesia de Pessegueiro do Vouga, de acordo com projeto. Os trabalhos previstos nesta empreitada estão devidamente descritos no mapa de medições.
Freguesia:	Pessegueiro do Vouga
Tipo de Procedimento:	Consulta Prévia
Prazo de execução:	180 Dias
Empreiteiro:	NBASTOS, Ld. ^a
Valor de adjudicação:	€ 67.061,03
Data Contrato:	15/09/2020
Auto de consignação:	01/10/2020
Data do ofício de aprovação do PSS:	01/10/2020
Valor da execução física	57,01%
Valor da execução financeira	40.527,54 €
Fim de obra:	30/03/2021
Auto de Suspensão Legal (60 Dias):	29/05/2021
Auto de Suspensão Legal (60 Dias):	28/07/2021
Auto de Suspensão Legal (13 Dias), Levantamento do Auto	09/08/2021 02/08/2021
Obs:	Entrou em incumprimento de prazo (Penalizações diárias)

- 50.1.23/2020 - Pavimentação da Rua das Eiras, Rua do Casainho, Calçada da Azenha, Rua do Tornadouro, Rua do Cabo e Rua José Maria Barbosa

Descrição/Fundamentação:	Esta empreitada denominada “Pavimentação da Rua das Eiras, Rua do Casainho, Calçada da Azenha, Rua do Tornadouro, Rua do Cabo e Rua José Maria Barbosa”, surge na sequência das várias depressões e buracos existentes nestas ruas, devido ao estado avançado de degradação do pavimento. Pretende-se uma renovação do pavimento em tapete betuminoso a quente. Os trabalhos previstos nesta empreitada estão devidamente descritos no mapa de medições.
Freguesia:	Rocas do Vouga
Tipo de Procedimento:	Concurso Público
Prazo de execução:	90 Dias
Empreiteiro:	Irmãos Almeida Cabral, Ld. ^a
Valor de adjudicação:	€ 66.860,00
Data Contrato:	14/12/2020
Auto de consignação:	04/01/2021
Data do ofício de aprovação do PSS:	07/01/2021
Valor da execução física	88,00%
Valor da execução financeira	€ 0,00
Fim da obra:	07/04/2021
Obs:	Entrou em incumprimento de prazo (Penalizações diárias)

- 50.1.24/2020 - Estrada de Dornelas a Silva Escura – Fase 1

Descrição/Fundamentação:	Esta empreitada diz respeito ao alargamento da estrada de Silva Escura a Dornelas, que faz a ligação do Largo do Cruzeiro (Silva Escura) à EN 328 (Dornelas). A empreitada desenvolve-se em duas fases. Nesta fase a concurso público, os trabalhos incluem movimentos de terras e aterros (terraplenagens), construção de muros, rede de águas pluviais, e uma camada de tout-vennat.
Freguesia:	União de Freguesias de Silva Escura e Dornelas

Tipo de Procedimento:	Concurso Público
Prazo de execução:	240 Dias
Empreiteiro:	Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Ld. ^a
Valor de adjudicação:	€ 363.787,13
Data Contrato:	13/10/2020
Auto de consignação:	02/11/2020
Data do ofício de aprovação do PSS:	09/11/2020
Valor da execução física	47,07%
Valor da execução financeira	94.764,00 €
Fim de obra:	07/07/2021
Prorrogação Graciosa do Prazo (60 Dias)	05/09/2021

- 50.1.26/2020 - Cemitério de Cedrim – Arranjos exteriores

Descrição/Fundamentação:	Esta empreitada diz respeito à remodelação e ampliação do Cemitério de Cedrim, assim como arranjos exteriores. A empreitada inclui demolições, movimentos de terras, construção de muros, rede de águas pluviais, serralharias, cantarias, iluminação e pavimentos.
Freguesia:	União das Freguesias de Cedrim e Paradela
Tipo de Procedimento:	Concurso Público
Prazo de execução:	180 dias
Empreiteiro:	Construções Modesto & Matos, Ld. ^a
Valor de adjudicação:	€ 138.427,05
Data Contrato:	02/11/2020
Auto de consignação:	22/11/2020
Data do ofício de aprovação do PSS:	02/12/2020
Valor da execução física	87,00%
Valor da execução financeira	77.389,59 €
Fim da obra:	31/05/2021
Prorrogação Legal do Prazo (60 Dias)	30/07/2021

Prorrogação Legal do Prazo (60 Dias)	28/09/2021
--------------------------------------	------------

- 50.1.29/2020 – Reabilitação e requalificação do largo de S. Mateus

Descrição/Fundamentação:	<p>Esta empreitada denominada “Reabilitação e requalificação do largo de S. Mateus”, constitui parte do Projeto de Ação de Regeneração Urbana para o Lote 2, a executar no lugar de Paçô Senhorinha na Freguesia de Sever do Vouga, cujo objetivo é promover a integração urbana dentro da área de intervenção no contexto natural, cultural e social da região, com a formalização de novos espaços públicos capazes de promover a sociabilidade, com a criação de novos espaços verdes.</p> <p>Os trabalhos previstos nesta empreitada são estritamente necessários ao processo de proteção das pessoas, e estão devidamente descritos no mapa de medições.</p>
Freguesia:	Sever do Vouga
Tipo de Procedimento:	Concurso Público
Prazo de execução:	300 dias
Empreiteiro:	Construtora Paulista, Ld. ^a
Valor de adjudicação:	€ 398.950,00
Data Contrato:	26/02/2021
Auto de consignação:	19/03/2021
Data do ofício de aprovação do PSS:	31/03/2021
Valor da execução física	04,16%
Valor da execução financeira	€ 0,00
Fim da obra:	25/01/2022

- 50.1.30/2020 – Requalificação da frente ribeirinha da Ribeira de Pessegueiro do Vouga

Descrição/Fundamentação:	As linhas gerais de conceção para este espaço estão relacionadas com o enquadramento e integração paisagística de uma linha-de-água com enorme potencial
--------------------------	--

	<p>para a criação de um espaço verde de recreio e lazer, que dinamize o centro urbano.</p> <p>Tendo em conta as características da área de intervenção pretende-se que o atual projeto de requalificação compatibilize o enquadramento e integração da linha-de-água com a componente de um espaço verde de fruição, estar e de lazer, onde o conforto humano, funcionalidade e contacto com a natureza estejam amplamente ligadas. A área de intervenção dispõe aproximadamente de uma área total de 15000 metros quadrados.</p>
Freguesia:	Sever do Vouga
Tipo de Procedimento:	Concurso Público
Prazo de execução:	180 dias
Empreiteiro:	ASO - Construções, Ld. ^a
Valor de adjudicação:	€ 299.695,19
Data Contrato:	05/03/2021
Auto de consignação:	01/04/2021
Data do ofício de aprovação do PSS:	15/04/2021
Valor da execução física	0,00%
Valor da execução financeira	€ 0,00
Fim da obra:	12/10/2021
Auto de Suspensão legal (60 Dias) Levantamento da Suspensão	11/12/2021 13/07/2021

- 50.1.31/2020 – Renovação da Aldeia dos Amiais

Descrição/Fundamentação:	<p>No âmbito de uma candidatura aprovada pela ADRIMAG, pretende-se renovar a aldeia dos Amiais, com a construção de uma casa de venda de artesanato, casa de petiscos, calçada em cubos de granito do acesso à aldeia, mobiliário urbano e ainda, a recuperação de um chafariz e de um tanque. Os trabalhos estão descritos e discriminados no mapa de quantidades.</p>
Freguesia:	Couto de Esteves

Tipo de Procedimento:	Concurso Público
Prazo de execução:	240 dias
Empreiteiro:	Engiria, Unipessoal, Ld. ^a
Valor de adjudicação:	€ 116.134,70
Data Contrato:	28/12/2020
Auto de consignação:	25/01/2021
Data do ofício de aprovação do PSS:	25/01/2021
Valor da execução física	58,00%
Valor da execução financeira	43.978,02 €
Fim da obra:	22/09/2021

- 50.1.38/2020 – Requalificação da Piscina Municipal (Componente eficiência energética)

Descrição/Fundamentação:	<p>Esta empreitada denominada “Requalificação da Piscina Municipal (componente eficiência energética)”, a executar em Sever do Vouga, cujo objetivo é promover a eficiência energética, nomeadamente ao nível das infraestruturas, com incidência na otimização dos recursos e na modernização.</p> <p>A empreitada insere-se principalmente na ampliação da zona técnica para abrigo de caldeira (biomassa), substituição de alguns vãos, remodelação no interior dos balneários, reparação e tratamento da estrutura metálica da nave, reestruturação de infraestruturas das redes prediais de águas, instalações elétricas, do sistema de ventilação e das telecomunicações.</p> <p>Os trabalhos previstos nesta empreitada são estritamente necessários ao processo de eficiência energética e proteção das pessoas, e estão devidamente descritos no mapa de medições.</p>
Freguesia:	Sever do Vouga
Tipo de Procedimento:	Concurso Público
Prazo de execução:	365 dias
Empreiteiro:	ASO – Construções, Ld. ^a

Valor de adjudicação:	€ 406.450,00
Data Contrato:	10/03/2021
Auto de consignação:	31/03/2021
Data do ofício de aprovação do PSS:	12/04/2021
Valor da execução física	09,24%
Valor da execução financeira	23.298,19 €
Fim da obra:	12/04/2022

- 50.1.01/2021 – Reabilitação do parque da Cabreia

Descrição/Fundamentação:	Esta empreitada denominada “Reabilitação do Parque da Cabreia”, surge na sequência das várias partes deste parque precisarem de reabilitação, nomeadamente a substituição das pontes existentes, vedações em madeira, remodelação das casas de banho, rede de abastecimento de água, entre outros pequenos trabalhos, descritos e devidamente identificados no mapa de medições.
Freguesia:	União das Freguesias de Silva Escura e Dornelas
Tipo de Procedimento:	Concurso Público
Prazo de execução:	120 Dias
Empreiteiro:	Lourizela - Terraplanagens, Ld. ^a
Valor de adjudicação:	€ 82.755,00
Data Contrato:	12/05/2021
Auto de consignação:	25/05/2021
Data do ofício de aprovação do PSS:	26/05/2021
Valor da execução física	60,00%
Valor da execução financeira	€ 0.00
Fim da obra:	23/09/2021

- 50.1.02/2021 – Corte de Curva na EN 16

Descrição/Fundamentação:	Esta empreitada denominada “Corte de curva na EN 16 (viação rural)”, surge na sequência do protocolo entre os Municípios de Sever do Vouga, Águeda e Albergaria-a-Velha, assinado no dia 28-10- 2020, que visa o corte de uma curva na referida estrada, de modo a contribuir par uma melhor fluência de tráfego rodoviário no acesso à A25, permitindo assim, melhorar a segurança rodoviária e ligação complementar entre os concelhos envolvidos na realização desta obra. Os trabalhos previstos nesta empreitada estão devidamente descritos no mapa de medições.
Freguesia:	EN 16 (Águeda)
Tipo de Procedimento:	Concurso Público
Prazo de execução:	90 Dias
Empreiteiro:	Lourizela – Terraplanagens, Ld. ^a
Valor de adjudicação:	€ 109.523,42
Data Contrato:	12/05/2021
Auto de consignação:	25/05/2021
Data do ofício de aprovação do PSS:	26/05/2021
Valor da execução física	79,00%
Valor da execução financeira	€ 0,00
Fim da obra:	24/08/2021

- 50.1.03/2021 - Arranjo Urbanístico do Largo do Couto

Descrição/Fundamentação:	Esta empreitada engloba a área de intervenção na R. da Cooperativa, R. da Afundada, R. do Pelourinho, R. das Oliveiras e envolvente do Centro Paroquial. O projeto contempla a criação de um Largo Central, definição dos passeios, repavimentação de arruamentos e reorganização do estacionamento público, assim como a construção de muros e escadas necessárias às transições entre socalcos. A rede pública de drenagem de águas residuais pluviais e a iluminação pública serão
--------------------------	---

	adaptadas em conformidade com a nova organização do espaço público. O Pelourinho será implantado em local mais central e visível para maior dignidade, será distribuído mobiliário urbano e criado um parque de merendas junto ao pequeno edifício que se propõe reabilitar. Os trabalhos previstos nesta empreitada são estritamente necessários ao processo de proteção das pessoas, e estão devidamente descritos no mapa de medições.
Freguesia:	Couto de Esteves
Tipo de Procedimento:	Concurso público
Prazo de execução:	360 Dias
Empreiteiro:	A. Malheiros, Ld.^a
Valor de adjudicação:	€ 375.900,00
Data Contrato:	(falta assinar contrato)
Auto de consignação:	
Data do ofício de aprovação do PSS:	(falta entregar PSS)
Valor da execução física	0,00%
Valor da execução financeira	€ 0,00
Fim da obra:	

- 50.1.04/2021 – Beneficiação da Rua de Porto Carro, em Paçô de Cedrim – Fase 2

Descrição/Fundamentação:	<p>Esta empreitada diz respeito à pavimentação de várias ruas no lugar de Paçô de Cedrim, atendendo à extrema necessidade de se proporcionar um bom acesso à EN 16 para veículos pesados ou longos, assim como a melhoria substancial do piso, atualmente muito degradado.</p> <p>A empreitada, tem como referência como ponto de partida, o Km da EN 16 38+030 da rua de Paçô de Baixo, e fim na EN 16, ao km 38+525 da Rua Dr. Alexandrino Costa, no lugar de Fontelas do Vouga.</p> <p>As ruas abrangidas são as seguintes: Rua de Paçô, Travessa do Lavadouro, Travessa do Aido, Travessa das Eiras, Rua do Chão do Sobreiro, Rua de Porto Carro e Rua Dr. Alexandrino Costa.</p>
--------------------------	---

	Os trabalhos dizem respeito essencialmente à pavimentação em tapete betuminoso a quente.
Freguesia:	União das Freguesias de Cedrim e Paradela
Tipo de Procedimento:	Concurso Público
Prazo de execução:	60 Dias
Empreiteiro:	SOCITOP – Unipessoal, Ld. ^a
Valor de adjudicação:	€ 92.016,28
Data Contrato:	12/05/2021
Auto de consignação:	01/06/2021
Data do ofício de aprovação do PSS:	15/04/2021
Valor da execução física	0,00%
Valor da execução financeira	€ 0,00
Fim da obra:	14/08/2021
Obs:	Entrou em incumprimento de prazo (Penalizações diárias)

50.1.07/2021 – Pavimentação da Rua das Flores, em Cedrim

Descrição/Fundamentação:	<p>Esta empreitada denominada “Pavimentação da Rua das Flores, em Cedrim”, a executar em Cedrim, união de freguesias de Cedrim e Paradela, concelho de Sever do Vouga com as coordenadas 40.711837, -8.339553, cujo objetivo é proteger as pessoas e zelar pela sua segurança, uma vez que se trata de uma via em estado muito degradada.</p> <p>Os trabalhos previstos nesta empreitada são estritamente necessários ao processo de proteção das pessoas, e estão devidamente descritos no mapa de medições.</p>
Freguesia:	União das Freguesias de Cedrim e Paradela
Tipo de Procedimento:	Consulta Prévia
Prazo de execução:	90 Dias
Empreiteiro:	NBastos, Ld. ^a
Valor de adjudicação:	€ 15.470,75

Data Contrato:	13/07/2021
Auto de consignação:	12/08/2021
Data do ofício de aprovação do PSS:	Falta enviar ofício
Valor da execução física	0,00%
Valor da execução financeira	€ 0,00
Fim da obra:	17/10/2021
Auto de Suspensão Legal (23 dias)	08/11/2021

- Campo Municipal dos Padrões - Iluminação e outras Infraestruturas (Protocolo com Sever Fintas)

Descrição/Fundamentação:	<p>Esta empreitada diz respeito à iluminação do campo de futebol municipal dos Padrões, localizado na Rua da Indústria, Zona Industrial dos Padrões, Sever do Vouga.</p> <p>A iluminação deste campo, inclui o fornecimento e instalação de quatro colunas metálicas de iluminação com 20m, projetores, rede de cabos e quadros elétricos.</p> <p>A iluminação pretendida, deverá respeitar a norma EN12193:2018 - Sports Lighting, e deverá alcançar valores de luminância horizontal de 360 lux.</p> <p>Toda a instalação deverá ter aprovação da FPF.</p>
Freguesia:	Sever do Vouga
Tipo de Procedimento:	Consulta Prévia
Prazo de execução:	180 Dias
Empreiteiro:	Narciso de Carvalho & Filhos, Ld. ^a
Valor de adjudicação:	€ 83.980,00
Data Contrato:	30/04/2021
Auto de consignação:	28/05/2021
Data do ofício de aprovação do PSS:	25/06/2021
Valor da execução física	0,00%

Valor da execução financeira	€ 0,00
Fim da obra:	24/11/2021

Obras Concluídas:

- 50.1.28/2020 – Zona de Fruição ribeirinha de Couto de Baixo

Descrição/Fundamentação:	A zona de fruição ribeirinha de Couto de Baixo, é um local que merece ser utilizado, vivido e entregue ao ser humano. A proposta assenta fundamentalmente em três princípios básicos: preservação da natureza, com aumento da biodiversidade; criação de um espaço o mais sustentável possível, de baixa manutenção; desenho de um espaço simples, que permite um usufruto seguro do plano de água. Tudo a executar de acordo com peças desenhadas e escritas.
Freguesia:	Couto de Esteves
Tipo de Procedimento:	Consulta Prévia
Prazo de execução:	180 dias
Empreiteiro:	Fecha Coutinho - Construções, Ld. ^a
Valor de adjudicação:	€ 139.550,00
Data Contrato:	29/01/2021
Auto de consignação:	01/02/2021
Data do ofício de aprovação do PSS:	01/02/2021
Valor da execução física	100,00%
Valor da execução financeira	0,00 €
Fim da obra:	31/07/2021
Prorrogação Legal do Prazo (10 Dias)	10/08/2021
Auto de Receção Provisória:	16/08/2021

- 50.1.36/2020 – Arranjo do largo da Vinha Dónega

Descrição/Fundamentação:	Com esta empreitada pretende-se a realização de um conjunto de obras no Largo da Vinha Dónega, de modo a requalificar este espaço público e os arruamentos que o
--------------------------	--

	delimitam de acordo com projeto, e mapa de medições.
Freguesia:	Pessegueiro do Vouga
Tipo de Procedimento:	Concurso Público
Prazo de execução:	180 dias
Empreiteiro:	Ribec - Unipessoal, Ld. ^a
Valor de adjudicação:	€ 67.776,16
Data Contrato:	05/02/2021
Auto de consignação:	15/02/2021
Data do ofício de aprovação do PSS:	15/02/2021
Valor da execução física	100,00%
Valor da execução financeira	0,00
Fim da obra:	14/08/2021
Auto de Receção Provisória:	

Obras prontas para a plataforma de contratação:

- Restabelecimento de Infraestruturas Muro Pessegueiro do Vouga Intempéries
- Restabelecimento de Infraestruturas Muro Cortez Intempéries
- Restabelecimento de infraestruturas - Muro Rua do Caminho Nêdio – Intempéries
- Largo Escola da Lomba
- Vouga na Linha
- Impermeabilização da cobertura da Piscina Municipal

Em fase de projeto:

- Abertura e pavimentação da estrada da Chapadinha a Decide (Z. I. Dornelas)
- Estrada de Irijó a Sanfins
- Requalificação Praia Fluvial da Quinta do Barço

Em fase de análise de projeto:

- Conservação do Posto Territorial da GNR de Sever do Vouga

1.PROCESSOS JUDICIAS:

a) Processo n.º 523/16.0BRG

Autores: ERSUC e outros

Réu: ERSAR

Contrainteressados: Município de Sever do Vouga e outros.

- A presente ação foi proposta para pedir a alteração dos parâmetros definidos pela ERSAR para pagamento dos serviços prestados pelos Autores.
- O Município de Sever do Vouga decidiu intervir na ação como contrainteressado porque, muito embora não disponha de elementos suficientes para intervir e ter influência no sentido da decisão, o resultado da presente ação terá efeito direto nos seus munícipes e por isso entende que deve acompanhar a ação e se em algum momento o considerar necessário e relevante, poder intervir no processo.
- Através da sua sentença datada de 12/02/2021, o TAF de Braga determinou que, por força da aprovação do DL 174/2019 e da Portaria 121/2020, que a competência, em razão da matéria, para conhecer da presente ação teria passado para o Juízo de Contratos Públicos do TAF do Porto.
- O processo está em fase de recurso, uma vez que a Autora intentou recurso da decisão proferida pelo TAF de Braga na qual se julgou incompetente para julgar a causa, pugnano pela revogação da sentença *a quo* seja substituída por outra que determine que a competência para conhecer da presente ação pertence ao Juízo Administrativo Comum do TAF de Braga e não, conforme determinado, pelo Juízo de Contratos Públicos do TAF do Porto.
- Valor da ação: 30.000,00€

b) Processo n.º 152/17.0T9ALB (processo-crime)

- Denunciante (Município de Sever do Vouga)
- O Município de Sever do Vouga apresentou queixa-crime em virtude de execução de obra ilegal, sendo que, atenta a qualificação do solo e as circunstâncias concretas de execução da obra, tais atos poderão configurar ilícito criminal.
- O processo está em fase de inquérito.

c) Processo n.º 1329/18.7BEAVR

Autor: STAL, em representação de três associados trabalhadores do Município

Réu: Município de Sever do Vouga.

- O STAL propôs ação de condenação a pedir a condenação à prática de ato devido, em virtude de três trabalhadores terem apresentado pedido de pagamento de abono para falhar e decorridos que estavam mais de 90 dias ainda não tinham obtido reposta.
- O Município apresentou contestação na qual reconheceu que efetivamente no serviço em causa, atento o manuseamento de valores, era devido abono para falhas, mas não nos termos pedidos. Assim os trabalhadores pretendiam receber o valor integral previsto na Portaria n.º 1553-C/2008, no entanto, atendendo a que os mesmos acumulam as funções de manuseamento de valores com outras tarefas, apenas lhes é devido o pagamento de tal abono em função do período de tempo afeto aquela atividade.
- Na referida contestação foi ainda dado conhecimento ao Tribunal que o Município estava a diligenciar internamente pela recolha dos elementos previstos na lei, para posterior tomada de decisão sobre a atribuição de abono para falhas.
- Foi marcado para o dia 15 de junho de 2021, pelas 10:00h, a data para realização da audiência prévia.
- Valor da ação: 5.000,01€;
- No dia 15 de julho de 2021, foi celebrada transação extrajudicial, nela se convencionando que o STAL acordou que a compensação global pela execução da tarefa de manuseamento e guarda de valores seja paga a cada associado seja fixada na quantia de 1074,60€ (mil e setenta e quatro euros e sessenta cêntimos), sem juros de mora a liquidar no máximo de quatro meses a contar do trânsito em julgado da sentença homologatória da transação.

d) Processo n.º 1310/18.6BEAVR

Réu: Município de Sever do Vouga

- Na presente ação o A. pede a condenação do Município no pagamento de indemnização, decorrente de responsabilidade civil extracontratual, no valor global de 16.367,39€.
- O A. entende que o Município está obrigado a pagar-lhe tal indemnização, referente à reparação do veículo e privação do uso, alegando que tais danos se ficaram a dever à queda do ramo de um sobreiro em deficiente estado fitossanitário, sobre a dita viatura.
- O Município apresentou contestação chamando à ação a companhia de seguros para a qual transferiu a responsabilidade civil extracontratual e impugnado os factos que desconhecia, sem obrigação de conhecer.
- O processo aguarda o agendamento da audiência prévia.

- Valor da ação: 16.367,39€.

e) Processo n.º 1273/18.8BEAVR

Participante: Ministério Público

Arguido: Município de Sever do Vouga

- O Ministério Público propôs ação contra o Município a pedir a nulidade de atos administrativos relativos de deferimento de pedido de licenciamento, alteração ao licenciamento e licença de utilização, por entender que os referidos atos estão feridos de tal nulidade na medida em que permitiram ocupação proibida de domínio público.

- O Município apresentou contestação, na qual requereu a improcedência da ação, desde logo porque na ação vêm detalhados factos que não correspondem à verdade e que, na nossa modesta opinião, retiram sustentabilidade à tese na qual foi alicerçada a petição, uma vez que o Município apenas deferiu o pedido de licenciamento da obras nas condições pedidas pelos contrainteressados, porque não era suscetível de afetar o fim a que a via se destinava e algumas dúvidas nos suscita que o esteja, em face do tipo de caminho em causa, dos fundamentos que estiveram na base de tal decisão, da competência para decidir tais matérias e da controvérsia associada a referido caminho.

Valor da ação: 30.000,00€.

- O processo está em fase de conclusão.

f) Processo n.º 523/20.5BEAVR

Autor: A. Bastos Martins, Unipessoal, Lda.,

Réu: Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural;

Contrainteressado: Município de Sever do Vouga

- O A., a sociedade comercial A. Bastos Martins Unipessoal, Lda., intentou o procedimento cautelar supra identificado, reagindo contra o despacho proferido pelo Ex.mo Sr. Diretor da DRAP do Centro, que ordenou o encerramento da exploração e declarou deserto o subprocedimento PGEP - PLANO DE GESTÃO DE EFLUENTES PECUÁRIOS, que proferiu tal ato administrativo. Para tanto, requereu a suspensão da eficácia de ato administrativo, pedindo a autorização precária para prosseguimento da atividade, preliminar ao processo principal a instaurar – ação especial para impugnação de ato administrativo - sob a forma de processo urgente. Tal providência foi intentada contra o Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural.

- O Município, na qualidade de contrainteressado foi citado para contestar, nela se consignando que o Município, após solicitação da A., requereu a emissão do alvará de utilização, diligenciando pela sua emissão, sendo o mesmo respeitante ao artigo matricial urbano inscrito sob o n.º 922, da atual União de Freguesias de Cedrim e Paradela, a que corresponde o Alvará de Autorização de Utilização n.º 8/2020, processo n.º 33/2018, cumprindo todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

- O tribunal declarou extinto o processo cautelar, nos termos do art.º 123, n.º 1, al. a), do CPTA, porque, estando em causa vício gerador de anulabilidade, a ação principal não foi intentada no prazo de três meses, art.º 58, n.º 1, al. b), do CPTA, o que necessariamente levaria à absolvição da instância por caducidade do direito de ação, porque não subsiste processo cautelar sem ação principal tempestivamente proposta. Estava em causa o despacho da DRAPC de 24/07/2020, que determinou o encerramento da atividade avícola e declarou a deserção do procedimento de aprovação do Plano de Gestão de Efluentes Pecuários.

- Após prolação da indicada sentença, o Autor intentou o recurso de apelação para o Tribunal Central Administrativo do Norte. Paralelamente, o mencionado Autor intentou no TAF de Aveiro, a competente ação administrativa, a que lhe foi atribuído o número de processo: 839/20.0BEAVR, sendo o Município, citado na qualidade de interessado, encontrando-se a correr prazo para apresentar contestação.

g) Processo nº 436/20.0T8ALB

Autor: Município de Sever do Vouga

Réus: Maria Alice de Jesus Lages e marido António Marques Lages

- O Município de Sever do Vouga intentou a presente ação, no Tribunal de Competência Genérica de Albergaria-a-Velha, reivindicando o direito de propriedade sobre o prédio urbano, sito em Arrôta, freguesia de Sever do Vouga, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga, sob a ficha 5802/202000603, inscrito na matriz sob o artigo 233, o qual adveio à posse da finada Adelaide de Jesus Barbosa - Mãe da aqui Ré - mediante a celebração do Auto de Expropriação (Aquisição por via do Direito Privado), datado de 25/05/2018, pagando-lhe o respetivo preço.

- O Município de Sever do Vouga entende que os Réus devem cumprir pontualmente o auto de expropriação que firmou a sua Mãe, legítima proprietária do imóvel à data em que foi formalizado o referido título, não tendo sido celebrada a competente escritura de compra e venda, por o mesmo se destinar à execução ou alargamento da Rua da Arrota,

conforme consta do Plano Plurianual de Investimentos, com vista à demolição e à total integração no domínio público, e não sendo os bens do domínio público registáveis, a sua eliminação na matriz só ocorreria após a execução da empreitada. Por esse facto, deverão os Réus entregar o indicado imóvel à Câmara Municipal de Sever do Vouga, como é de direito.

- No indicado processo foi verificada a exceção de incompetência absoluta, em razão da matéria daquele tribunal judicial, na qual declarou a sua incompetência material, por entender que a causa deva ser apreciada no Tribunal Administrativo e Fiscal (art.ºs 96 e 97, do Código de Processo Civil), determinado que se abstenha de conhecer do pedido formulado pelo Autor de acordo com o disposto no n.º 1, al. a), do art.º 278, do Código de Processo Civil. Por sua vez, atenta a indicada causa de extinção de instância, o Município intentou no TAF de Aveiro, ação administrativa (Proc. 854/20.4BEAVR), peticionando tudo quanto acima exposto na identificação do Processo n.º 436/20.0T8ALB, tendo o Meretíssimo Juíz, à semelhança do determinado pela jurisdição cível, julgado verificada a exceção dilatória de incompetência deste Tribunal Administrativo em razão da jurisdição, nos termos do art.º 89, n.ºs 2 e 4, al. al. a), do CPTA. Por esse facto, ao abrigo do art.º 111, n.º 2, do Código de Processo Civil, o Município suscitou a resolução negativa de conflitos de competências entre os foros civil e administrativo, tendo o TAF de Aveiro, remetido a apreciação da presente lide para o Tribunal de Competência Genérica de Albergaria-a-Velha. Todavia, em 24/03/2021, o indicado Tribunal, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 9.º/1 da Lei n.º 91/2019 de 4 de setembro, remeteu ao Supremo Tribunal de Justiça, a resolução do conflito de competência suscitado nos autos.

- Valor da ação: 6.500,00€.

h) Processo n.º 771/20.8BEAVR

Autor: Filipe Emanuel Azambuja de Oliveira Santos

Réu: Município de Sever do Vouga

- O Autor propôs ação administrativa para impugnação judicial de ato administrativo da decisão de avaliação final do período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado em 1/10/2019, entre o Município e o mencionado Autor, na qual fixou a sua nota final em 12,86 valores, concluindo sem sucesso o período experimental, cessando automaticamente o contrato, regressando o trabalhador ao seu lugar de origem, deixando de imediato de exercer as suas funções,

sem direito a qualquer retribuição, *ex vi* art.º 46, n.º 3 e 45, n.º 4, da LGTFP. Atento o exposto, o Autor requereu que seja anulado o ato administrativo praticado pelo Município, em virtude desse facto, seja condenado: a) substituir tal ato por outro que classifique o A. em 16,79 valores, condenando-se o Município a integrar e vincular o A. ao seu serviço, com os efeitos daí decorrentes; ou b) para a hipótese de assim se não entender, ordenar-se a repetição do período experimental, com a nomeação e constituição de novo júri de acompanhamento e avaliação

- O Município foi citado, na qualidade de Réu, para contestar, tendo pugnado pela decisão de manutenção da avaliação final constante de ata de avaliação final do período experimental em crise, fixando-se a sua nota final em 12,86 valores, de acordo com o qual se considera concluído sem sucesso o período experimental, cessando automaticamente o contrato, regressando o trabalhador ao seu lugar de origem, deixando de imediato de exercer as suas funções, sem direito a qualquer retribuição, *ex vi* art.º 46, n.º 3 e 45, n.º 4, da LGTFP, porquanto, a avaliação realizada pelos membros do júri, não se encontra inquinada de qualquer vício que acarrete a sua anulabilidade, designadamente os previstos nos arts. 3 a 10, 122, n.º 2, 151, n.º 1, al. d), 152, n.º 1, al. a) e n.º 2, *a contrario* e 163, do CPA.

- Valor da ação: 5.000,01€.

2. PROCESSOS CONTRAORDENACIONAIS:

a) PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO N.º 244/2021/DSJAL

Arguido: Município de Sever do Vouga

Entidade fiscalizadora: Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

- No presente processo de contraordenação, o arguido foi acusado de ter infringido o disposto na alínea b), subalínea ii), do n.º 3, do art.º 20, conjugado com o art.º 22, ambos do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/129, de 28 de Agosto, constituindo contraordenação leve, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 37, do mencionado diploma legal, punível nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 22 da LQCA, com coima de €2.000,00 a €18.000,00, por ser imputável a título de negligência e por se tratar de pessoa singular. Isto, porque a alínea b), subalínea ii), do n.º 3, do art.º 20, conjugado com o art.º 22, ambos do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/129, de 28 de Agosto, determina a obrigação de apresentação de comunicação prévia para a realização de

usos ou ações em áreas incluídas na reserva ecológica nacional na Zona de Fruição Ribeirinha de Couto de Baixo.

- O Município apresentou defesa, requerendo a sua absolvição por entender não ter praticado a infração da qual é acusado, uma vez que no que à presente temática respeita – Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional – o arguido não descurou a obrigação que lhe assiste, enquanto responsável pela execução do projeto da Zona de Fruição Ribeirinha de Couto de Baixo, doravante designada de ZFR, tendo sido a EDP a entidade promotora de todos os licenciamentos daí decorrentes.
- O processo aguarda o agendamento da diligência de inquirição de testemunhas.

b) PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO N.º ARHC.DAAF.00119.2021

Arguido: Município de Sever do Vouga

Entidade fiscalizadora: APA-Agência Portuguesa do Ambiente.

- No presente processo de contraordenação, o arguido foi acusado de ter acusado de ter infringido o disposto na alínea b), subalínea ii), do n.º 3, do art.º 20, conjugado com o art.º 22, ambos do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/129, de 28 de Agosto, constituindo contraordenação leve, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 37, do mencionado diploma legal, punível nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 22 da LQCA, com coima de €2.000,00 a €18.000,00, por ser imputável a título de negligência e por se tratar de pessoa singular.
- O Município apresentou defesa, requerendo a sua absolvição por entender não ter praticado a infração da qual é acusado, uma vez que no que à presente temática respeita – a utilização dos recursos hídricos sem o respetivo título – o arguido não descurou a obrigação que lhe assiste, enquanto responsável pela execução do projeto da Zona de Fruição Ribeirinha de Couto de Baixo, tendo sido a EDP a entidade promotora de todos os licenciamentos daí decorrentes.
- O processo aguarda o agendamento da diligência de inquirição de testemunhas.

c) PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO N.º ARHC.DAAF.00096.2021

Arguido: Município de Sever do Vouga.

Entidade fiscalizadora: APA-Agência Portuguesa do Ambiente.

- No presente processo de contraordenação, o arguido foi acusado de ter acusado da prática de duas contraordenações em concurso, (art.º 19, do RGCO): a primeira infração prevista na alínea b), do artigo 21, do Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de Maio, que dispõe: “1-Na zona reservada da zona terrestre de proteção das albufeiras de águas

públicas, para além das interdições constantes dos n.ºs 2 e 3, do artigo 19º são ainda interditas, com exceção das obras que venham a ser autorizadas nos termos do artigo 22º: (...) b) As obras de construção, o que constitui uma contraordenação grave, prevista na alínea x), do n.º 2, e alínea q), do n.º 3 do art.º 31 do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, punível em caso de negligência e tratando-se de pessoas coletivas, com coima variável entre €12.000,00 e €72.000,00, quanto à contraordenação grave, ou entre €24.000,00 a €144.000,00, contraordenação muito grave, nos termos previstos no art.º 22, n.º 4, da Lei n.º 50/2006, de 28 de Agosto, na redação dada pela Lei n.º 89/2009, de 31 de Agosto e pela Lei n.º 114/2015, de 28 de Agosto, e retificada pela Declaração de Retificação n.º 70/2009; a segunda infração, constante da alínea e), do artigo 21, do Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de Maio, que dispõe: “1-Na zona reservada da zona terrestre de proteção das albufeiras de águas públicas, para além das interdições constantes dos n.ºs 2 e 3 do artigo 19º são ainda interditas, com exceção das obras que venham a ser autorizadas nos termos do artigo 22º: a realização de aterros ou escavações prevista na alínea x), do n.º 2, e alínea q), do n.º 3 do art.º 31, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, punível em caso de negligência e tratando-se de pessoas coletivas, com coima variável entre €12.000,00 e €72.000,00, quanto à contraordenação grave, ou entre €24.000,00 a €144.000,00, contraordenação muito grave nos termos previstos no art.º 22, n.º 4, da Lei n.º 50/2006, de 28 de Agosto, na redação dada pela Lei n.º 89/2009, de 31 de Agosto e pela Lei n.º 114/2015, de 28 de Agosto, e retificada pela Declaração de Retificação n.º 70/2009.

- O Município apresentou defesa, requerendo a absolvição por entender não ter praticado a infração da qual é acusado, uma vez que tais infrações a comprovarem-se consubstanciam-se na realização de obras de construção na zona reservada da zona terrestre de proteção das albufeiras de águas públicas, bem como na realização de aterros e escavações, por incumprimento do Regime de Proteção das Albufeiras de Águas Públicas de Serviço Público/Lagoas/Lagos Águas Públicas.

– O arguido não descurou a obrigação que lhe assiste, enquanto responsável pela execução do projeto da Zona de Fruição Ribeirinha de Couto de Baixo, tendo sido a EDP a entidade promotora de todos os licenciamentos daí decorrentes.

- O processo aguarda o agendamento da diligência de inquirição de testemunhas.

3. RECLAMAÇÕES:

a) Conforme reportado no envio da última informação, o Município no seguimento das reclamações apresentadas pelos munícipes/lesados de Sever do Vouga, onde se inclui

o Município de Sever do Vouga - associando-se ao processo o Município de Águeda - causadas pela atuação da GREENVOUGA-Sociedade Gestora do Aproveitamento Hidroelétrico, S.A., localizadas a jusante da Barragem de Ribeiradio – Ermida, notificou individualmente cada lesado, por forma a recolher informação detalhada pelos prejuízos causados pela atuação negligente da GREENVOUGA-Sociedade Gestora do Aproveitamento Hidroelétrico, S.A., bem como a indicação dos respetivos Mandatários que os acompanharão na eventual ação judicial a intentar. Tais danos repercutiram-se quer nas infraestruturas públicas, quer nas infraestruturas privadas na Zona de Sever do Vouga. Assim, no que respeita às infraestruturas públicas localizadas nas freguesias de Cedrim/Paradela (no valor de 150.000,00€) e na freguesia de Pessegueiro do Vouga (no valor de 80.000,00€), a gestão/atuação da Barragem por parte da GREENVOUGA, determinou o surgimento de prejuízos quantificados em 230.000,00€. Relativamente às infraestruturas privadas localizadas em Sever do Vouga, os valores dos prejuízos estimados totalizam a quantia de 189.458,40€ e no que respeita às freguesias de Carvoeiro e Macinhata, pertencentes ao concelho de Águeda, a estimativa dos prejuízos causados, perfaz a soma de 458.005,12€. Pelo que, o total dos prejuízos aqui apresentados e que foram reclamados, totaliza a quantia de 877.663,52€.

- O Município aguarda o envio detalhado dos prejuízos dos lesados, acompanhados dos respetivos comprovativos dos valores apresentados.

b) Desde a data do envio da última informação até à data atual, o Município recebeu duas reclamações alusivas à presença de buracos localizados em estradas do domínio municipal, os quais após apresentação de requerimentos por parte dos lesados, foram de imediato corrigidos pelos serviços camarários. Para além disso, o parecer do Município quanto ao pagamento dos danos daí decorrentes, pronunciou-se no sentido, de tais danos não serem suficientes para fundamentarem a existência de um dano anormal, suscetível de proteção jurídica, excluindo-o por isso da dimensão dos danos que constituem custos próprios da vida em sociedade. Pelo que, em virtude desse facto, não está demonstrada a existência de responsabilidade civil extracontratual do Município, e conseqüente obrigação de indemnizar, uma vez que a referência ao funcionamento anormal do serviço pretende abarcar no conceito de ilicitude aquelas situações em que os danos não possam ser imputados, na prática, ao comportamento concreto de um titular de órgão, funcionário ou agente determinado, ou não seja possível provar a autoria pessoal da ação ou omissão, o que *in casu*, se verifica, *cfr.* artigo 7.º, n.ºs 2, 3, 4, do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e das Demais Entidades Públicas.

Relato informativo

A informação financeira é de uma importância elevada para os seus utilizadores, pois permite conhecer a execução por parte do executivo municipal do orçamento em vigor, dando assim aos seus utilizadores conhecimento/visão da posição financeira municipal.

A informação apresenta várias formas de divulgação de ações que tenham impacto no desempenho municipal e reflexo na visão dos seus utilizadores na comunidade municipal, pois as suas ações são de responsabilidade social.

O relato financeiro apresentado usará informação quantitativa, ainda provisória, com comparações de períodos homólogos, à data de 31 de julho de 2021.

Análise Orçamental

▪ Execução orçamental da receita

A receita total cobrada líquida regista um valor de 7,4 milhões de euros, representando um acréscimo de 3 milhões de euros relativamente ao período homólogo, influenciada principalmente pela receita cobrada de transferências de capital (financiamento externo).

Rúbrica	Designação	Receitas cobradas líquidas			Grau de execução orçamental em 31-07-2021
		31/07/2020	31/07/2021	Variação	
	Receita corrente	3 859 665,98	4 536 385,44	676 719,46	54,00%
R1	Receita fiscal	780 590,80	928 641,43	148 050,63	59,94%
R2	Contribuições para SPS e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	61 185,56	60 609,56	-576,00	51,99%
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00%
R5	Transferências e subsídios correntes	2 684 803,39	3 276 024,96	591 221,57	54,75%
R6	Venda de bens e serviços	266 501,06	245 672,10	-20 828,96	36,56%
R7	Outras receitas correntes	66 585,17	25 437,39	-41 147,78	32,18%
	Receita de capital	507 727,00	2 900 908,68	2 393 181,68	59,10%
R8	Venda de bens de investimento	465,00	1 585,00	1 120,00	17,28%
R9	Transferências e subsídios de capital	497 262,00	2 899 323,68	2 402 061,68	65,91%
R10	Outras receitas de capital	10 000,00	0,00	-10 000,00	0,00%
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00%
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00%
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Saldo de gerência anterior	1 985 408,04	1 510 848,92		
	Totais com SGA	6 352 801,02	8 948 143,04	2 595 342,02	60,38%
	Totais sem SGA	4 367 392,98	7 437 294,12	3 069 901,14	

Quanto a taxa de execução da receita em 31-07-2021 é de 60,38%, acima da média para o período em questão.

▪ Execução orçamental da despesa

As despesas totais pagas ascendem a 5,8 milhões de euros, tiveram um aumento de 872 mil euros em relação ao período anterior, influenciada sobretudo por um aumento das aquisições de capital e das transferências de capital.

Rúbrica	Designação	Despesas pagas			Grau de execução orçamental em 31-07-2021
		31/07/2020	31/07/2021	Variação	
	Despesa corrente	3 238 924,43	3 433 084,88	194 160,45	43,90%
D1	Despesas com o pessoal	1 282 554,17	1 362 307,59	79 753,42	51,57%
D2	Aquisição de bens e serviços	1 457 696,56	1 452 063,42	-5 633,14	39,01%
D3	Juros e outros encargos	8 282,34	12 732,50	4 450,16	41,68%
D4	Transferências e subsídios correntes	482 608,28	582 665,43	100 057,15	42,97%
D5	Outras despesas correntes	7 783,08	23 315,94	15 532,86	33,02%
	Despesa de capital	1 703 870,49	2 381 838,56	677 968,07	34,03%
D6	Aquisição de bens de capital	1 387 549,76	1 705 023,08	317 473,32	29,84%
D7	Transferências e subsídios de capital	141 625,00	599 308,30	457 683,30	53,40%
D8	Outras despesas de capital	42 354,53	0,00	-42 354,53	0,00%
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00%
D10	Despesa com passivos financeiros	132 341,20	77 507,18	-54 834,02	49,37%
	Totais	4 942 794,92	5 814 923,44	872 128,52	39,24%

Quanto a taxa de execução da despesa em 31-07-2021 é de 39,24%, abaixo da média para o período em questão.

Análise Financeira

As finanças municipais têm apresentado uma situação estável nestes últimos anos, fruto da política financeira rigorosa de contenção de despesas e da procura de receitas, nomeadamente de fundos comunitários, sem colocar em causa o investimento municipal. As disponibilidades ascendem a 3,8 milhões de euros, sendo que estão apenas disponíveis as orçamentais no valor de 3,1 milhões de euros.

Disponibilidades		01/01/2021	31/07/2021	Variação anual
Caixa e equivalentes	Orçamental	457,39	973,53	516,14
	Operações tesouraria	0,00	0,00	0,00
Depósitos em instituições financeiras	Orçamental	1 510 391,53	3 132 246,07	1 621 854,54
	Operações tesouraria	654 171,06	687 237,79	33 066,73

O saldo de gerência teve um acréscimo de cerca de 1,6 milhões de euros em relação ao início do ano.

Recebimentos		Pagamentos	
Saldo em 01/01/2021	1 510 848,92	Despesas correntes	3 433 084,88
Receitas correntes	4 536 385,44	Despesas de capital	2 381 838,56
Receitas de capital	2 900 908,68	Saldo orçamental em 31/07/2021	3 133 219,60

Análise ao Endividamento Municipal

No que concerne à dívida de médio e longo prazo de empréstimos obtidos, verifica-se uma dívida global de 848 mil euros.

Caracterização dos empréstimo de Médio e Longo Prazo	Entidade credora	Dívida em 31-07-2021
Escolas, Biblioteca, Terrenos e E. Camionagem	BBVA	60 793,88
Gestão de Faixas de Combustíveis	ESTADO	30 656,48
Implementação do Vougapark	CGD	273 434,95
Construção do Centro Escolar de Sever do Vouga	ADC	483 950,35
Totais		848 835,66

O total da dívida ascende a 1,86 milhões de euros, com aumento de 201 mil euros desde o início do ano.

Endividamento Total - Orçamental	01/01/2021	31/07/2021	Varição anual (valor)	Varição anual (%)
Empréstimos (exigível a médio e longo prazo)	781 061,50	781 061,50	0,00	0,00%
Fornecedores e outros credores	210 000,00	210 000,00	0,00	0,00%
Médio e Longo Prazo	991 061,50	991 061,50	0,00	0,00%
Empréstimos (exigível a curto prazo)	145 281,34	67 774,16	-77 507,18	-53,35%
Fornecedores e outros credores	523 262,67	801 963,33	278 700,66	53,26%
Curto Prazo	668 544,01	869 737,49	201 193,48	30,09%
Totais	1 659 605,51	1 860 798,99	201 193,48	12,12%

Outras informações

As despesas com o pessoal ascendem a 1,36 milhões de euros, com um aumento de 6,22% em relação ao período homólogo anterior, atingindo nesta data uma diferença de 79 mil euros.

Rúbricas orçamentais	31/07/2020	31/07/2021	Varição anual
Remunerações Certas e Permanentes	982 874,74	1 043 935,88	6,21%
Abonos Variáveis ou Eventuais	29 022,85	30 744,74	5,93%
Segurança Social	270 656,58	287 626,97	6,27%
Totais	1 282 554,17	1 362 307,59	6,22%

O número de trabalhadores municipais teve um acréscimo de 4 funcionários em comparação ao período homólogo anterior, existindo 116 funcionários em 31-07-2021.

Carreira	31/07/2020	31/07/2021	Varição anual
Pessoal do Gabinete Apoio Presidência	1	1	0
Pessoal Dirigente	1	1	0
Técnico Superior	17	18	1
Coordenador Técnico	3	3	0
Assistente Técnico	21	23	2
Informática	2	2	0
Fiscal Municipal	0	0	0
Coordenador Operacional	1	1	0
Assistente Operacional	66	67	1
Totais	112	116	4

Município de Sever do Vouga, 20 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Coutinho, Dr.)